



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 28 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4071/2015.

Interessado: Direção Geral/Comarca de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a lavratura da portaria necessária. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5181/2015.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia Proc. RP nº 031/2015-CONSEG).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica para, ratificando a manifestação do órgão de execução natural, determinar o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 88/20165.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando as atribuições do Subprocurador-Geral Judicial, Dr. Antiógenes Marques de Lira, encaminhe-se cópia integral deste processo administrativo ao mesmo, a fim de que tome ciência da audiência e nela presente o Ministério Público do Estado de Alagoas. Realizada a audiência, archive-se este procedimento.

Proc: 133/2016.

Interessado: Justiça Itinerante – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o pleito insito no ofício inaugural, designo os Promotores de Justiça Sôstenes de Araújo Gaia e Delfino Costa Neto para, em conjunto com o Promotor de Justiça designado para a Promotoria de Justiça de Paripueira, Vinícius Ferreira Calheiros Alves, participarem do mutirão de audiências cíveis que será realizado no dia 29 de janeiro, do ano em fluxo, na Comarca de Paripueira. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 244/2016.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de averbação de tempo de serviço.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Previdenciário. Pedido de averbação de tempo de contribuição. Apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Informação da Diretoria de Pessoal. Possibilidade jurídica de contagem do tempo de contribuição da atividade privada para fins de aposentadoria. Incidência do art. 201, § 9º e do art. 40, § 9º, ambos da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98. Pelo deferimento da averbação do interregno de contribuição comprovada, sugerindo ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”.

Proc: 262/2016.

Interessado: Márcia Valéria Oliveira de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 273/2016.

Interessado: 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Designo os Procuradores de Justiça José Artur Melo, 1º Procurador de Justiça Cível e Marcos Barros Méro, 9º Procurador de Justiça Cível e os Promotores de Justiça Marcus Rômulo Maia de Mello, 16º Promotor de Justiça da Capital

e Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, 15ª Promotora de Justiça da Capital para que oficiem na Apelação Cível nº 0005494-94.2009.8.02.0001, em tramitação na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, na forma de direito.

Proc: 310/2016.

Interessado: Víctor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público/Chefe da Seção de Preparação de Pagamento de Pessoal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Previdenciário. Agentes Públicos. Remuneração. Subsídio. Recolhimento na fonte, de contribuição previdenciária para fins de repasse ao órgão gestor do RGPS. Inexistência no interstício de junho usque dezembro do ano transato. Erro operacional. Notificação do agente público acerca do fato aferido. Proposta voluntária de repasse do valor total da contribuição devida. Incidência do art. 50 da Lei Estadual nº 5247/91, do Decreto Estadual nº 12.565/2011 e, da portaria CN-MP-PRESI nº 131/2015. Nada obsta a satisfação da proposta açulada, sugerindo, com vista à otimização dos recursos a serem empregados e à máxima segurança do cumprimento das reposições a serem realizadas, a realização de consignação em folha de pagamento nos moldes das disposições normativas regentes; bem como a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ, para as medidas cabíveis”.

Proc: 315/2016.

Interessado: Conserg Serviços & Engenharia Ltda.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, e de traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 342/2016.

Interessado: Maria Lúcia Antunes de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3017/2015.

Proc: 344/2016.

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 347/2016.

Interessado: Ednaldo Vitor dos Santos, Telefonista do Ministério.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 348/2016.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DP para as medidas de estilo.

Proc: 350/2016.

Interessado: Maria Helena Pereira Arruda.

Assunto: Requerimento de auxílio-funeral.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 351/2016.

Interessado: Maria Helena Pereira Arruda.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 352/2016.

Interessado: Taisa Oliveira Abreu de Messias, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 356/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 357/2016.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 223/2015.

Proc: 358/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Major Izidoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Proc: 378/2016.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via e-mail, a todas as Promotorias de Justiça criminais, para conhecimento. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de janeiro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Proc. 133/2016, RESOLVE designar os doutores SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA, 1º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância e DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, para funcionarem conjuntamente com o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, também respondendo pela Promotoria de Justiça de Paripueira, no mutirão de audiências cíveis que será realizado no dia 29 de janeiro do corrente ano, na Comarca de Paripueira. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dar publicidade aos anexos I, V e VII do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 273/2016, RESOLVE designar os Procuradores de Justiça JOSÉ ARTUR MELO, 1º Procurador de Justiça Cível, MARCOS BARROS MÉRO, 9º Procurador de Justiça Cível e os Promotores de Justiça MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, 16º Promotor de Justiça da Capital e a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para oficiarem na Apelação nº 0005494-94.2009.8.02.0001, em tramitação na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir na Portaria PGJ nº 25, de 7 de janeiro de 2013, a Dra. KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, com prejuízo de suas atuais funções, para integrar a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.853.337,69	
Pessoal Ativo	86.487.301,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.366.036,62	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.653.772,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	53.350,77	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	3.600.421,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	108.199.565,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)	108.199.565,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	6.311.577.936,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	108.199.565,08	1,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 22 da LRF)	126.231.558,73	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	119.919.980,79	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	113.608.402,86	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – (SIAFEM)

NOTA 1: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Marcus Robson Nascimento Costa
Controlador Interno

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Respondendo pela Diretoria de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima
Contador – CRC: 007796/O-3

OBS: Dados preliminares sujeitos a alterações

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	398.126,61	0,00	0,00	0,00	0,00	398.126,61	0,00	0,00
FONTE 0110002191 CONV.007/09-MINIST JUSTICA/MINISTÉRIO PÚBLICO	398.126,61	0,00	0,00	0,00	0,00	398.126,61	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.592.875,39	0,00	175.543,78	0,00	9.081,26	3.408.250,35	307.477,81	0,00
FONTE 0100000000 -RECURSOS ORDINARIOS	2.376.876,43	0,00	163.551,07	0,00	9.081,26	2.204.244,10	241.423,01	0,00
FONTE 0291000000 - FEMPEAL	1.215.998,96	0,00	11.992,71	0,00	0,00	1.204.006,25	66.054,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.991.002,00	0,00	175.543,78	0,00	9.081,26	3.806.376,96	307.477,81	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Marcus Robson Nascimento Costa
Controlador Interno

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Respondendo pela Diretoria de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima
Contador – CRC: 007796/O-3

OBS: Dados preliminares sujeitos a alterações

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	108.199.565,08	1,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <=>	126.231.558,73	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <=>	119.919.980,79	1,90%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
MINISTÉRIO PÚBLICO – 01000000000	241.423,01	2.204.244,10
Ministério Público – 01100002191	0,00	398.126,61
FEMPEAL – 02910000000	66.054,80	1.204.006,25
Valor Total	307.477,81	3.806.376,96

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável ; SEFAZ ALAGOAS

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Marcus Robson Nascimento Costa
Controlador Interno

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Respondendo pela Diretoria de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima
Contador – CRC: 007796/O-3

OBS: Dados preliminares sujeitos a alterações

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ N. 1, de 28 de janeiro de 2016

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a instalação da 2ª Vara na Comarca de Marechal Deodoro;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, passam a ser as descritas no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Atribuições das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro

Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro	ATRIBUIÇÕES
1ª	<p>Atuar nos feitos de interesse do Ministério Público vinculados à 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, bem como nos inquéritos policiais de numeração ímpar.</p> <p>Atuar, em caráter judicial e extrajudicial, nas seguintes matérias:</p> <p>a) Defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, assim como defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social;</p> <p>b) Apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, fiscalização das medidas socioeducativas e responsabilização por infração administrativa;</p> <p>c) Exercício do controle externo da atividade policial;</p> <p>d) Defesa do consumidor;</p> <p>e) Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio histórico e cultural.</p>

2ª	Atuar nos feitos de interesse do Ministério Público vinculados à 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, bem como nos inquéritos policiais de numeração par. Atuar, em caráter judicial e extrajudicial, nas seguintes matérias: a) Defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas; b) Velar pelas fundações, fiscalização dos registros públicos e das entidades de interesse público; c) Defesa de todos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relacionados ao livre e pleno exercício da cidadania, inclusive na defesa da saúde, dos idosos, dos deficientes, dos direitos humanos e no combate a qualquer forma de preconceito e discriminação, bem como em defesa de qualquer outro interesse difuso ou coletivo que não seja da atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.
----	---

Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 1.2.2016

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 1.2.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da ATA da 2ª Reunião Extraordinária do CSMP do ano de 2015.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

1. Processo nº PGJ/AL-5811/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora de Procedimento Preparatório (PGJ/AL-4453/2015).
2. Processo nº PGJ/AL-5812/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora de Procedimento Preparatório (PGJ/AL-44/2015).
3. Processo nº PGJ/AL-5815/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de Termo de Ajustamento de Conduta exarado firmado nos autos do Inquérito Civil (PGJ/AL-1745/2015).
4. Processo nº PGJ/AL-5873/2015. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de notificação recomendatória nº 01/2015 acerca do disciplinamento a ser adotado pelos órgãos de segurança pública de Alagoas nas hipóteses de morte decorrente de intervenção policial em Maceió e demais municípios que integram sua região metropolitana.
5. Processo nº PGJ/AL-5898/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de decisão exarada nos autos do Procedimento Preparatório nº 0159/2015/24ªPJC.
6. Processo nº PGJ/AL-5879/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora do Procedimento Preparatório nº 04/2015 (PGJ/AL-4634/2013).
7. Processo nº PGJ/AL-5918/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora do Inquérito Civil Público nº 01/2015 (PGJ/AL-4634/2013).
8. Processo nº PGJ/AL-5892/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação acerca do ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0800010-55.2015.8.02.0001, resultado das investigações empreendidas no bojo do Inquérito Civil nº 35/2012 (PGJ-3259/2012).
9. Processo nº PGJ/AL-2/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 04/2012 (PGJ/AL-1085/2011).
10. Processo nº PGJ/AL-3/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 05/2014 (PCFPE-68/14).
11. Processo nº PGJ/AL-6/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração do Inquérito Civil nº 01/2015.
12. Processo nº PGJ/AL-11/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil declaratória de nulidade de ato administrativo nº 0700002-83.2016.8.02.0050.
13. Processo nº PGJ/AL-50/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Murici. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria nº 08/15.

14. Processo nº PGJ/AL-56/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria nº 01/2016.
15. Processo nº PGJ/AL-107/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora do Inquérito nº 06.2016.00000001-8.
16. Processo nº PGJ/AL-109/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria instauradora do Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000002-9 (PGJ/AL-3470/2015).
17. Processo nº PGJ/AL-204/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria nº 02/2016, instauradora de Procedimento Preparatório.
18. Processo nº PGJ/AL-231/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Encaminhamento de cópia de decisão exarada nos autos do processo nº 01.2015.00000272-3.
19. Processo nº PGJ/AL-236/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 18/2012.
20. Processo nº PGJ/AL-237/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 12/2012.
21. Processo nº PGJ/AL-238/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 14/2013.
22. Processo nº PGJ/AL-239/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 23/2012.
23. Processo nº PGJ/AL-249/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Igaci. Assunto: Comunicação do encaminhamento, em razão de declínio de atribuições, do processo nº PGJ/AL-1419/2011 para a Promotoria de Justiça Criminal de Arapiraca.
24. Processo nº PGJ/AL-263/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria nº 03/2016, instauradora do Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000009-5.

ESCOLHA DO DIA DA SEMANA E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 21 do RICSM)

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo nº PGJ/AL-5726/2015. Interessado(a): Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça. Assunto: Solicitação de afastamento, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, para participação em reunião do Conselho Fiscal da CONAMP, a ser realizada no período de 15 a 16 de dezembro de 2015, em Brasília/DF.
2. Processo nº PGJ/AL-298/2016. Interessado(a): Francisco Antônio Souto e Faria, Presidente Executivo do 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público. Assunto: Solicitação de acolhimento de proposta, por este Conselho, para inscrição no 6º Congresso Virtual.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Processo nº PGJ/AL-4433/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi. Assunto: Notícia de renúncia indevida de crédito, por parte do Município de Canapi, frente a União (Cópia do Proc. 3292/2015). Relator (a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.
2. Procedimento Preparatório nº 05/2013 (PGJ/AL-1928/2013 – P. A. nº 72/2013 – 05 anexos). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: CNMP. Assunto: Apuração de suposto ato de improbidade administrativa por membro do

Ministério Público. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Retorno do pedido de vista do Senhor Presidente, Sérgio Jucá).

3. Procedimento Preparatório nº 08/2011 (PGJ/AL-528/2015). Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital. Assunto: Responsabilização de agentes públicos lotados no IML/AL, no descarte de prova material de crime, antes da realização de exame pericial, no caso Giovanna Tenório (Ref.: PGJ/AL-3648/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira (Retorno do pedido de vista, em mesa, do Senhor Presidente, Sérgio Jucá).

Maceió, 28 de janeiro de 2016.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

001. Procedimento Preparatório nº 106/2015 (19 volumes). Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): CGU. Assunto: Reformas de escolas pertencentes a rede pública estadual de ensino.

002. Notícia de Fato nº 34/2015 (PGJ/AL-3672/2015). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Luana Macena de Melo. Assunto: Não adesão ao direito de greve.

003. Procedimento Preparatório nº 03/2015 (PGJ/AL-61/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): MPAL. Assunto: Regularização dos serviços bancários.

004. Notícia de Fato nº 07/2015 (PGJ/AL-3442/2015 e PGJ/AL-63/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): MPAL. Assunto: Estádio Gerson Amaral.

005. Procedimento Preparatório nº 07/2015 (PGJ/AL-240/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): CBMAL. Assunto: Projeto de incêndio e pânico – Le Biscuit.

006. Inquérito Civil nº 21/2012 (02 volumes - PGJ/AL-241/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): CBMAL. Assunto: Projeto de incêndio e pânico – Diversos empreendimentos.

007. Procedimento Preparatório (Portaria nº 06/2015 – PGJ/AL-246/2016). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: PNAE – E. E. Professora Laura Dantas.

008. Inquérito Civil (Portaria 1º CPDA nº 06/2012 – PGJ/AL-837/2012). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Condomínio Residencial Dom Adelmo Machado. Assunto: Drenagem de águas pluviais.

009. Notícia de Fato nº 359/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): João Paulo Melo Agra e MPF. Assunto: Sítio eletrônico Dafiti.com.br.

Cumpra informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 29 de janeiro de 2016

Prazo para impugnação: até 11 de fevereiro de 2016

Maceió, 28 de janeiro de 2016

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público
Chefe da Secretaria do Conselho Superior
da Secretaria do Conselho Superior

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA 19ª PJC nº 002/2016

A Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, artigo 8º, § 1º da Lei Nacional nº 7.347/85, artigos 25, IV, “a” e 26, I, d Lei Nacional nº 8.625/93:

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo TC nº 05372/2011 contendo os autos integral do processo de prestações de contas do Governo Estadual relativo ao exercício de 2010;

CONSIDERANDO a existência de indícios de descumprimento do comando constitucional (art.212 da Carta da República) referente a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no referido exercício;

CONSIDERANDO que o gasto mínimo de 25% com a manutenção e desenvolvimento da educação, além de determinação constitucional, expressa pelo artigo 212, é condição indispensável para a manutenção dos padrões mínimos de qualidade desse serviço público e para o alcance das metas fixadas pela Lei 13.005/15;

CONSIDERANDO que é atribuição institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais destaca-se, o direito à educação e o zelo pela legalidade dos gastos públicos;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 009/16, para assegurar os preceitos do sistema positivo, em especial o artigo 37 da vigente Constituição da República. Para tanto, determinam a adoção das seguintes providências:

I - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de procedimentos administrativos da Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual

II - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III – Expedir os ofícios e recomendações necessários.

Maceió, 14 de janeiro de 2016

MARIA CECILIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça
PORTARIA 19ª PJC nº 003/2016

A Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, artigo 8º, § 1º da Lei Nacional nº 7.347/85, artigos 25, IV, “a” e 26, I, d Lei Nacional nº 8.625/93:

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo TC nº 05165/12 contendo os autos integral do processo de prestações de contas do Governo Estadual relativo ao exercício de 2011;

CONSIDERANDO a existência de indícios de descumprimento do comando constitucional (art.212 da Carta da República) referente a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no referido exercício;

CONSIDERANDO que o gasto mínimo de 25% com a manutenção e desenvolvimento da educação, além de determinação constitucional, expressa pelo artigo 212,

é condição indispensável para a manutenção dos padrões mínimos de qualidade desse serviço público e para o alcance das metas fixadas pela Lei 13.005/15;

CONSIDERANDO que é atribuição institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais destaca-se, o direito à educação e o zelo pela legalidade dos gastos públicos;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 003/16, para assegurar os preceitos do sistema positivo, em especial o artigo 37 da vigente Constituição da República. Para tanto, determinam a adoção das seguintes providências:

I - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de procedimentos administrativos da Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual

II - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III – Expedir os ofícios e recomendações necessários.

Maceió, 14 de janeiro de 2016

MARIA CECILIA PONTES CARNAÚBA

Promotora de Justiça

JUNTOS CONTRA A DENGUE



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

